



## **RESOLUÇÃO nº. 001 de 14 de abril de 2014.**

Aprova o Regulamento de empréstimo de instrumentos musicais, estantes de partituras e equipamentos de áudio e vídeo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 25.03.2014, e em conformidade com os autos do Processo nº. 2014/115319, promulga a seguinte.

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de empréstimo de instrumentos musicais, estantes de partituras e equipamentos de áudio e vídeo, nos termos do anexo I da presente Resolução, que é parte integrante da mesma para todos os efeitos.

Art. 2º. O Regulamento deverá ser observado por todos os setores da Fundação Carlos Gomes quando do empréstimo dos bens de propriedade da Fundação regidos pelo presente regramento.

Art. 3º. Esta Resolução entra vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 14 de abril de 2014.

**PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**